CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0492/2009

PROMOVE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art.1°. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0404/2008 de 19 de Maio de 2008, passando da Classe A para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Águia Branca, a partir de 17 de Novembro de 2009, o Servidor constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 17 de Novembro de 2009.

JOÃO PINHEIRO ALVES PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrated no livro no 004.

As tolices 081 216

Em 77 17 109

Publicado no de MARCO DE VESUS OLIVEIRA
no trio da Camara Municipal
de Agua Branca.
Em 17 / 11 / 09